

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJECTOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Bolsa de Investigação (1 vaga)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para um estudante de mestrado, no âmbito do programa de investigação “NRP Sagres 2020 – Na rota dos microplásticos”, em execução no Instituto Hidrográfico, financiado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEAGrants Portugal), nas seguintes condições:

**Área Científica:** Ciências da Terra e do Espaço.

#### Requisitos de admissão:

- Frequência de Mestrado em Química, Ciências do Mar, Biologia e áreas afins.

#### Outros requisitos de admissão:

1. Conhecimentos aprofundados sobre química marinha e áreas afins;
2. Participação em cruzeiros de investigação científica, preferencialmente com experiência em técnicas de amostragem no meio marinho;
3. Experiência em técnicas laboratoriais, preferencialmente de espectrometria de infravermelho com microscópio (FTIR);
4. Experiência na análise de plásticos e microplásticos em amostras de águas e sedimentos;
5. Experiência em trabalho de equipa em contexto de projetos multidisciplinares;
6. Disponibilidade para trabalhar nas instalações do IH em Lisboa e no Seixal, e em embarcações de sondagem e navios hidrográficos e oceanográficos (e que poderá implicar a realização de trabalho fora de horário normal e ao fim-de-semana e feriados).

**Plano de Trabalhos:** O bolsheiro deverá realizar autonomamente um conjunto de tarefas de acordo com o plano de trabalhos do projeto “NRP Sagres 2020 – Na rota dos microplásticos”, que se podem desenrolar, ou não, em paralelo:

1. Pesquisa bibliográfica;
2. Realizar as análises de laboratório de microplásticos;
3. Organizar e analisar os dados;
4. Execução de relatórios e publicação de artigos científicos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolsheiro de Investigação Científica) na sua redação atual nomeadamente com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT ([Regulamento nº 950/2019](#), 16 de dezembro); Regulamento de Bolsas do Instituto Hidrográfico.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido na Divisão de Química e Poluição do Meio Marinho do Instituto Hidrográfico. O bolsheiro participará ainda em campanhas de campo e de mar para a aquisição de dados técnico-científicos.

A orientação científica será da Doutora Carla Palma.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em 01 dezembro de 2020.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa, a ser pago por transferência bancária, corresponde a 1064,00€ mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>).

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar será a avaliação curricular, de acordo com os seguintes parâmetros:

- Currículo académico (50%);
- Experiência profissional (50%).

Apenas serão considerados para eventual seleção, os candidatos com classificação acima de 75% (em 100%), podendo a bolsa não vir a ser atribuída. Se necessário, poderão ser realizadas entrevistas de seleção (0-50% adicionais) aos três melhores candidatos.

Os candidatos selecionados para a entrevista serão informados por telefone ou e-mail do dia e hora da realização da mesma.

**Composição do Júri de Seleção:** Presidente: TS Carla Palma  
Vogais: TS Ana Catarina Rocha; TS Carlos Borges  
Suplentes: TS Paula Santos; TS Corina Vieira

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** O resultado do concurso será divulgado nos termos da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto e regulamento das bolsas de Investigação científica do IH. Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do serviço de pessoal do IH e na internet no endereço <http://www.hidrografico.pt> sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email ou ofício. O júri reserva-se no direito de não atribuir a bolsa em função da qualidade das candidaturas.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O prazo de candidaturas inicia-se 10 dias úteis após a publicação do edital e terá duração de 10 dias úteis, de acordo com o previsto no regulamento de bolsas. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos: Formulário da candidatura que pode ser obtido via internet, no endereço <http://www.hidrografico.pt> (Bolsas de investigação), *Curriculum Vitae* acompanhado por certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes tais como cartas de referência. As candidaturas deverão ser formalizadas por e-mail ([concursos.pessoal@hidrografico.pt](mailto:concursos.pessoal@hidrografico.pt)), através de carta, ou entregues pessoalmente, na seguinte morada:

Serviço de Pessoal  
Instituto Hidrográfico  
Rua das Trinas, 49  
1249 -093 Lisboa

